



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



Processo Seletivo - Projeto BRAFITEC 2020
BRAFITEC - BRasil **FR**ance Ingénieur **TE**chnologie
CAPES/CDEFI EDITAL nº. 13/2017

I. DOS OBJETIVOS

O Programa Brafitec tem por objetivo apoiar a cooperação bilateral entre o Brasil e a França por meio de parcerias universitárias nas especialidades das engenharias, favorecendo o intercâmbio de estudantes de graduação, as iniciativas para aproximação de estrutura e conteúdos curriculares e de metodologias de ensino nos dois países.

Para maiores informações, o aluno pode consultar o site da CAPES no endereço: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>.

Em Dezembro de 2017, a CAPES aprovou um projeto BRAFITEC de cooperação acadêmica entre as seguintes universidades:

- Universidade de São Paulo (USP);
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- Chimie ParisTech;
- ENSTA ParisTech;
- ESPCI Paris;
- IOGS;
- Mines ParisTech;
- Télécom ParisTech.

Na UFSCar, o projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes do Departamento de Engenharia Elétrica. Além dele, a comissão da UFSCar é formada pelo Prof. Dr. Edilson Reis Rodrigues Kato e pela Profa. Dra. Kelen Cristiane Teixeira Vivaldini, ambos do Departamento de Computação. Portanto, os três referidos docentes compõem a comissão responsável pela seleção dos alunos.

II. DAS VAGAS

A comissão de seleção de alunos, disposta no item I deste Edital, selecionará três alunos que podem estar inscritos em um dos seguintes cursos da UFSCar:

- Engenharia Elétrica;
- Engenharia de Computação;
- Ciência da Computação;
- Engenharia Mecânica.

Estes alunos participarão de um programa de estudos de um ano, com financiamento da CAPES, junto a uma das universidades francesas apresentadas no item I deste Edital. O período do intercâmbio tem início no segundo semestre de 2020, com bolsas de até 12 meses.

III. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos citados no item II deste Edital, em qualquer um dos *campi* da UFSCar;
- b) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, considerando exames realizados a partir do ano de 2011. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- c) Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no início da missão de estudo. O aluno deve estar ao menos no 7º período e o retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação;
- d) Ter proficiência em língua francesa: nível mínimo B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français* (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF;
- e) É vedada a indicação de bolsista que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira; acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

IV. DOS BENEFÍCIOS

Despesas	Valor	Regulamento
Bolsa no Exterior	€ 870,00/mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Regulados pela Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1300,00	
Seguro saúde	€ 90,00/mês	
Adicional localidade	€ 400,00/mês	
Auxílio deslocamento	€ 1.255,00, para bolsas de estudos até 6 meses; € 2.510,00 para bolsas de estudos acima de 6 meses.	

V. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar seus documentos via e-mail para ricardo.asf@ufscar.br (ou ricardo.asf@gmail.com) até o dia 13/03/2020 às 18h00 (horário de Brasília). Os candidatos receberão e-mail informando se as inscrições foram deferidas ou indeferidas, bem como maiores informações até o dia 16/03/2020 às 18h00. Segue lista dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
- b) Atestado de Matrícula em Curso de Graduação da UFSCar;
- c) Comprovante de Nota no Enem;
- d) Certificado de Proficiência (TCF, DELF ou DALF) em Nível Mínimo B1. Caso o candidato esteja aguardando a emissão do certificado, deve apresentar carta da escola de língua francesa ou *print* de tela definindo que obteve o nível mínimo;
- e) Histórico Completo (Sujo);
- f) Cópia do Passaporte (com validade para o período do intercâmbio) ou Comprovante de Agendamento Emissão ou Renovação;
- g) Cópia do CPF ou Certidão emitida pela Receita Federal;
- h) Comprovante(s) de realização de Iniciação Científica (quando houver);
- i) Comprovante de Aceitação em uma das *écoles* francesas para realização de estudos visando o duplo-diploma (candidatos que realizaram entrevistas no ano de 2019).

Com exceção dos itens (h) e (i), os demais documentos são obrigatórios. A falta de qualquer documento entre os itens (a) e (g) acarretará na desclassificação do candidato.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio do seguinte cálculo:

$$Nota\ Final = \left(Média\ Geral + \frac{Nota\ Enem}{100} + Nota\ IC \right) * k$$

em que a *Média Geral* será extraída do histórico completo do aluno, *Nota Enem* será a nota obtida pelo aluno no Exame Nacional do Ensino Médio, *Nota IC* será computada para a realização de Iniciação Científica ou Tecnológica durante o atual curso de graduação (serão atribuídos 2 pontos por ano ou fração de pontos pelos meses da atividade, integralizando no máximo 10 pontos) e o fator de multiplicação *k* corresponde à prévia aceitação do aluno em uma das *écoles* francesas para realização de estudos visando o duplo-diploma (*k* = 1 para alunos que não tenham realizado a entrevista junto aos representantes das *écoles* em 2019 ou não tenham sido aprovados para duplo-diploma e *k* = 2 para alunos que tenham sido submetidos à entrevista e selecionados para o duplo-diploma no ano de 2019).

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, onde os 3 primeiros candidatos classificados serão aprovados e os demais comporão uma lista de espera que é válida somente para o presente Processo Seletivo.

VII. DO CRONOGRAMA

Inscrição via e-mail	Até 13/03/2020 às 18h00
Divulgação do Resultado Final no <i>site</i> da SRInter	Até 18/03/2020 às 18h00

Os alunos selecionados deverão entrar em contato com o Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes (pelo e-mail divulgado para inscrição) para detalhes de encaminhamento da documentação para a CAPES/BRAFITEC.

VIII. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO SELECIONADO

O aluno deverá conhecer o Edital nº 13/2017 do programa BRAFITEC (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>) e ser responsável pela obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como do visto junto ao consulado do país de destino e da proficiência junto a Escola de Francês credenciada para certificação TCF, DELF ou DALF.

ANEXO A – Ficha de Inscrição

Nome do Candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Campi da UFSCar (cidade): _____

RG: _____

CPF: _____

Skype: _____

Hangouts: _____

Assinatura do Candidato